

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)

EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, realiza-se a 6ª reunião extraordinária do Conselho de Administração de 2024, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Com base no artigo 37 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual diz: *Art. 37 Os conselheiros poderão expressar seus votos por e-mail ou whatsapp, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes*, registre-se a participação remota e não simultânea de: Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios, Gil Pinto Loja Neto, Juliana Nunes Escórcio Lima Moura, Luiz Carlos Gomes, Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado e Ruy do Rêgo Barros Rocha.

1. **Indicação do Sr. Getúlio Marques Ferreira ao cargo de Diretor de Gestão de Pessoas** - Deliberação nº 48211458/2024 - CA-CS. As informações da deliberação estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado, por maioria: **a) MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** acerca do enquadramento do Sr. **GETÚLIO MARQUES FERREIRA**, indicado pelo Ministério das Comunicações para o cargo de Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, na forma do art. 103, § 3º e § 4º, do Estatuto Social dos Correios; **b) DESTITUI, a partir de 22/04/2024, o Sr. JOSÉ PEDRO DE AMENGOL FILHO**, brasileiro, (...), do cargo de Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, na forma do art. 50, inciso III, do Estatuto Social da ECT; **c) ELEGE, a partir de 22/04/2024, o Sr. GETÚLIO MARQUES FERREIRA**, brasileiro, (...), indicado pelo Ministério das Comunicações, para o cargo de **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, na forma do art. 50, inciso III, do Estatuto Social da ECT.

2. O Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração, Fabiano Silva dos Santos, registra votos de agradecimento ao Sr. José Pedro de Amengol Filho, pelos relevantes trabalhos prestados para a empresa.

3. O Conselheiro Luiz Carlos Gomes apresenta a seguinte manifestação: *Registro o meu reconhecimento ao currículo e experiência profissional do Getúlio Marques Ferreira, com atuações na Secretária de Educação, Assessor Especial da Vice Presidência da Gestão de Pessoas dos Correios, Secretário da Educação e Tecnológica, Mestrado em Ciência e Engenharia de Produção, etc. Espero que sua experiência profissional venha contribuir para continuarmos o diálogo a respeito do*

concurso público, PDI, Banco de Horas Individual e principalmente do PCCS, com a valorização de todos os funcionários dos Correios, pautas almeçadas pelos funcionários e já reivindicadas por este Conselheiro junto à direção da empresa a serem alcançadas ainda neste ano de 2024. Reforço, mais uma vez, o meu manifesto de que os Correios dispõem, no seu quadro de pessoal próprio, de profissionais com as formações e as experiências técnicas necessárias para o exercício dos cargos de Direção na Empresa. Por isso, como representante dos funcionários dos Correios no Conselho de Administração, **manifesto meu voto contrário a indicação de profissionais externos ao quadro próprio dos Correios**. Deixo meu agradecimento ao Diretor José Pedro de Amengol pelo diálogo constante com este Conselheiro na construção, em menos de um ano, do cronograma do concurso público, PCCS, Banco de Horas Individual e PDI para o ano de 2024, e o ACT sem greve.

4. Registra-se que, conforme constante do artigo 18 do Estatuto Social dos Correios, o Diretor será investido no cargo mediante assinatura do Termo de Posse: *Art. 18. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de termo de posse, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da eleição ou nomeação.* Ressalta-se que, conforme consta no artigo 55 do Estatuto Social dos Correios, o prazo de gestão da Diretoria Executiva é unificado e de dois anos, sendo o **prazo atual vigente até 06/08/2025**.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às doze horas e vinte e oito minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei a ata da reunião.

MARIANA JÚLIA DE FRANÇA LEITÃO
ANALISTA DE CORREIOS JR- GEST/DGOVE



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 24/04/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48713403** e o código CRC **9D25C348**.

Referência: Processo nº
53180.000191/2024-81

SEI nº 48713403